

PORTARIA Nº 183/2019 de 18 de abril de 2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 153/2019, PUBLICADA EM 13 DE ABRIL DE 2019, NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal nº 2.632/2005;

Flavio Francisco Vitale Filho, Secretário de Saúde da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal nº 2.632/2005

DECIDE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 153/2019 nos seguintes termos:

Onde se lê:

- Vivian Lopes Jorand, Coordenadora Técnica – Secretaria de Administração;
- Denise de Moura Campos, Diretora de Divisão - Secretaria de Administração;
- Cláudia Eliane Pastorello, Chefe de Gabinete – Secretaria de Saúde;
- Whashington José Renzo, Médico Auditor – Secretaria de Saúde;
- Rosana Costa Pinto, Diretor Médico – Secretaria de Saúde;
- Fernando Amâncio de Camargo, Secretário Municipal de Finanças.

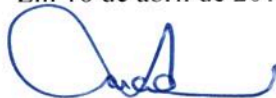
Leia-se:

- Fernando Amâncio de Camargo, Secretário Municipal de Finanças – Presidente
- Cláudia Eliane Pastorello, Chefe de Gabinete – Secretaria de Saúde – Presidente Suplente
- Vivian Lopes Jorand, Coordenadora Técnica – Secretaria de Administração – Membro
- Denise de Moura Campos, Diretora de Divisão - Secretaria de Administração – Membro
- Whashington José Renzo, Médico Auditor – Secretaria de Saúde – Membro
- Rosana Costa Pinto, Diretor Médico – Secretaria de Saúde – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

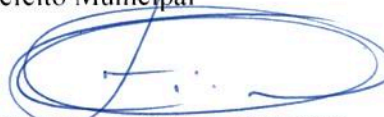
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 18 de abril de 2019.



JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



FLAVIO FRANCISCO VITALE FILHO

Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.